



Universidade do Minho

Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade

SIC e TVI longe das recomendações da ERC

Felisbela Lopes*

Lopes, F. (2007) “SIC e TVI longe das recomendações da ERC”, Comunicação apresentada no 5º SOPCOM, 7 de Setembro, Universidade do Minho.

Resumo:

Beneficiando de uma conjuntura de alguma conturbação por que passava a instância reguladora dos media (no início de 2006 a Alta Autoridade para a Comunicação Social dá lugar à Entidade Reguladora para a Comunicação Social com outras competência e diferentes membros), os canais generalistas privados vêm as suas licenças de TV renovadas em Junho de 2006, sem passarem por aprofundados estudos que salientassem aquilo que foram os seus primeiros quinze anos de actividade. Mesmo assim, a ERC, juntamente com essa renovação (praticamente administrativa), produz uma deliberação (1-L/2006 com a data de 20 de Junho) que fixa algumas linhas de programação que a SIC e a TVI teriam de seguir no futuro. Uma espécie de caderno de encargos. Por exemplo, “emitir um mínimo de três blocos noticiosos diários; emitir programas de informação dos subgéneros debate e entrevista, autónomos em relação aos blocos noticiosos diários, com periodicidade não inferior a semanal; diversificar os géneros da programação emitida no chamado horário nobre (20h00-23h00)”. Na altura, os canais privados consideraram essas orientações abusivas.

Um ano após a produção deste documento por parte da ERC, fazemos uma análise daquilo que foi a programação da SIC e da TVI entre Setembro de 2006 e Junho de 2007, particularmente no horário nocturno. Será que o documento da ERC surtiu algum efeito na engenharia de programação dos canais generalistas privados? O que mudou? Qual foi a oferta televisiva no horário de maior audiência de ambos os canais? O nosso estudo tem como base de trabalho a Lei de Televisão então em vigor (Lei nº 32/2003, de 22 de Agosto), a deliberação 1-L/2006 da ERC e as grelhas da franja da noite da SIC e da TVI no período acima referido. Iremos demonstrar como é possível, durante um ano, canais privados, mas de concessão pública, desrespeitarem a lei e a entidade reguladora dos media, sem que nada aconteça a quem viola tais disposições.

Palavras-chave: televisão, regulação, programação televisiva.

* Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho, Portugal.

A Lei de TV e as recomendações da ERC

Enquadrada por diversos textos normativos, a televisão não tem sobre si vigorosas orientações em matéria de programação. Do documento que se assume como matriz do audiovisual, a Lei de Televisão, recolhem-se princípios genéricos, como seria expectável deste tipo de legislação. No período que aqui nos ocupa, esteve em vigor a Lei nº32/2003, de 22 de Agosto¹, que estipula como fins dos canais generalistas o seguinte:

- “a) Contribuir para a informação, formação e entretenimento do público;*
- b) Promover o exercício do direito de informar e de ser informado, com rigor e independência, sem impedimentos nem discriminações;*
- c) Favorecer a criação de hábitos de convivência cívica própria de um Estado democrático e contribuir para o pluralismo político, social e cultural;*
- d) Promover a cultura e a língua portuguesas e os valores que exprimem a identidade nacional.”*

A formulação é genérica, e assim é de esperar de qualquer articulado deste género, mas a redacção tal como está abre zonas de ambiguidade. À luz desta lei, um canal generalista pode, em franjas de maior audiência, centrar a sua programação num determinado tipo de oferta e promover alguma diversidade em horários com um inexpressivo número de telespectadores. Na prática poderá ser um canal temático; mas a nível legal poderá reivindicar a sua natureza generalista.

Recuando até ao aparecimento da SIC (Outubro de 1992) e da TVI (Fevereiro de 1993) e lembrando como era nessa altura a respectiva oferta televisiva, constatamos que, ao longo do tempo, as grelhas mudaram substancialmente ao ponto de tornarem irreconhecíveis os projectos iniciais de ambos os canais privados, mas de concessão pública. Terão sido essas mudanças inevitáveis? Até certo ponto, sim, mas, a partir de

¹ Esta Lei viria a ser revogada pela Lei nº27/2007, de 30 de Julho. No novo articulado, desaparece o artigo referente ao fim dos canais generalistas, mas o novo texto mantém aquilo que anteriormente se previa para este tipo de canais televisivos. No artigo 8º, escreve-se isto: “*Consideram-se generalistas os serviços de programas televisivos que apresentem uma programação diversificada e dirigida à globalidade do público*”. No artigo 9º, consideram-se como fins da actividade de televisão “*contribuir para a informação, formação e entretenimento do público; promover o exercício do direito de informar, de se informar e de ser informado, com rigor e independência, sem impedimentos nem discriminações; promover a cidadania e a participação democrática e respeitar o pluralismo político, social e cultural; difundir e promover a cultura e a língua portuguesas, os criadores, os artistas e os cientistas e os valores que exprimem a identidade nacional*”.

2001, a programação da TV privada começou a desvirtuar os projectos que o Governo escolhera como vencedores das concessões apresentadas a concurso público no polémico Conselho de Ministros de 6 de Fevereiro de 1992 que teve como porta-voz dessa decisão o ministro da Presidência, na altura Luís Marques Mendes.

Embora a televisão constitua sempre um tópico muito presente nos debates públicos, na verdade aquilo que ela é nunca se discute de forma aprofundada e contínua. Porque quem tem acesso à cena pública (mediatizada) não conhece a programação; porque quem fala do audiovisual português está, a maior parte das vezes, mais empenhado em conquistar um lugar de destaque nos *plateaux* televisivos. Foi essa a tendência dominante ao longo da primeira década da TV privada em Portugal. Quando se aproximavam os 15 anos após a concessão das licenças à SIC e à TVI, período fixado por lei para se proceder à respectiva renovação (ou não) do processo de licenciamento, eis a altura ideal de iniciar um debate sério sobre a oferta televisiva. Essa discussão nunca se fez. Os partidos políticos tenderam a discutir tempos de antena que diziam não ter ou ângulos de noticiabilidade que pretendiam controlar. Da parte dos operadores de TV, nomeadamente dos privados, não se detectaram cuidados em pensar o trabalho desenvolvido em função daquilo que é o interesse público (um conceito que, aplicado à TV, continua a ser muito ambíguo), nem tão pouco se vislumbraram iniciativas que levassem, por exemplo, à criação de um provedor dos telespectadores, uma instância importantíssima de mediação entre as empresas de televisão e o respectivo público. Das associações de telespectadores não houve sinais de vitalidade que as habilitassem a uma acção continuada e coerente. Nas universidades, os investigadores das ciências da comunicação vêm manifestando uma enorme dificuldade em desenvolver estudos que incidam sobre a televisão devido à inacessibilidade dos materiais, recusados sistemática e ostensivamente pelos operadores de TV.

Esta conjuntura não proporciona elementos produtores de um debate sério e aprofundado sobre a televisão que (não) temos. E os canais privados souberam aproveitar esse vazio de iniciativas. Embora as respectivas licenças de TV estivessem em vigor até 2007, a SIC e a TVI adiantaram-se no processo de renovação, fazendo esses pedidos à Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS) a 31 de Maio de 2005 (a SIC) e a 30 de Junho de 2005 (a TVI). No entanto, ao contrário das pretensões dos canais privados, na altura o órgão regulador não avançou. E a discussão que seria necessário incrementar também não. Pela nossa parte, estranhámos o mutismo que envolveu todo este processo. Na abertura do IV Congresso da Associação Portuguesa de

Ciências da Comunicação que decorreu em Aveiro nos dias 20 e 21 de Outubro de 2005, o ministro dos Assuntos Parlamentares, Augusto Santos Silva, afirmou que a renovação das licenças de televisão “*não é um processo automático*”, mostrando-se favorável à respectiva discussão pública. Seria, pois, imprescindível que, passados quase quinze anos sobre a entrega da concessão pública a canais privados, se discutisse a oferta televisiva que, durante esse tempo, (não) se proporcionou aos telespectadores. Seria também esperado que se fizessem estudos que possibilitassem essa avaliação segundo bases científicas. Nada disso foi feito. A 17 de Fevereiro de 2006, a Alta Autoridade para a Comunicação Social extingue-se com a tomada de posse dos membros do novo órgão regulador, a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), e quase nada foi feito em matéria de renovação de licenças de TV.

Sem grande tempo para analisar com a profundidade necessária este *dossier*, a ERC aprova a renovação das licenças dos canais privados em Junho de 2007 através de uma deliberação que não se circunscreve a um puro acto administrativo. Nesse documento (1-L/2006 com a data de 20 de Junho), fixam-se algumas linhas de programação que obrigam a SIC e a TVI a inflectirem uma tendência que, desde 2001, as tinha convertido em canais monotemáticos de entretenimento no que ao horário nobre dizia respeito. Nesse texto, sublinha-se o seguinte:

“Relativamente a algumas obrigações assumidas pelos operadores televisivos – quer por decorrência directa da lei, quer porque a isso se comprometeram na apresentação da respectiva candidatura (em 1990) ou em momento posterior – se verifica um cumprimento pouco satisfatório”.

Salientam-se aqui alguns aspectos de incumprimento.

Da parte da SIC:

- *“Diminuição progressiva do número de jornais informativos: quatro em 1990; três em 1999; dois em 2005.*
- *Desaparecimento de programas especializados no campo da reportagem nacional e internacional, da entrevista e do debate com autonomia relativamente aos blocos informativos das 13h00 e das 20h00, em claro incumprimento dos compromissos assumidos em 1999.*
- *Eliminação do flash informativo diário, contemplado no projecto de 1999.*

- *Emissões destinadas a públicos infantis remetidas para horários pouco adequados, de segunda a sexta e desaparecidos da grelha de programas em 2006.*
- *Programação cultural com presença reduzida na grelha e emitida em horários de audiência diminuta.”*

Do parte da TVI:

- *“Emissões destinadas a públicos infantis remetidas para o fim-de-semana. O compromisso assumido em 1999 envolvia a emissão de programas infantis nas manhãs de segunda a domingo e nas tardes dos dias úteis.*
- *Programação cultural esporádica e emitida em horários de audiência reduzida. Apesar de o projecto de 1999 não contemplar programação cultural, assumia-se como um projecto com preocupações de natureza cultural.*
- *Ausência de programas especializados no campo da reportagem nacional e internacional, da entrevista e do debate, autónomos em relação aos blocos informativos das 13h00 e das 20h00, em claro incumprimento dos compromissos assumidos em 1999.*
- *Eliminação do flash informativo diário contemplado no projecto de 1999.”*

Face a isto, a ERC determinou que os operadores privados cumprissem várias obrigações. Destacamos aqui as seguintes:

- *“Emitir um mínimo de três blocos noticiosos diários.*
- *Emitir programas de informação dos subgéneros debate e entrevista, autónomos em relação aos blocos noticiosos diários, com periodicidade não inferior a semanal.*
- *Diversificar os géneros da programação emitida no chamado horário nobre (20h00-23h00).”*

Ambas as estações consideram as referidas orientações abusivas (“Diário de Notícias”, 8 de Agosto de 2006). Conhecida essa discordância da parte dos responsáveis pelos canais privados em relação à decisão dos membros do órgão regulador dos media, esperar-se-ia, no entanto, que algo mudasse na oferta televisiva. Vamos, pois, avaliar aqui se houve mudanças no sentido da diversidade do horário nobre e da inclusão de novos programas de informação em período nocturno. A

nossa amostra recai em três períodos diferentes: as primeiras semanas dos meses de Outubro de 2006, Fevereiro de 2007 e Junho de 2007. Consideramos apenas os dias da semana (de 2^a a 6^a feira).

SIC e TV: canais monotemáticos de entretenimento em horário nocturno

Percorrendo a oferta televisiva dos canais generalistas portugueses entre 1993 e 2006 (Lopes, 2007), acumulamos múltiplos sinais que nos remetem para grelhas de grande vitalidade, principalmente entre 1993 e 2000. Esse dinamismo nem sempre resultava de um clima de prosperidade ou solidez do canal. Não raras vezes era consequência de instabilidade interna que originava sucessivas mudanças nas direcções de programas e de informação. Quem entrava queria fazer diferente e, por isso, alterava a grelha. Com a estreia do *Big Brother* na TVI, em Setembro de 2000, e com a súbita popularidade da ficção nacional, a engenharia de programação começou a dar prioridade a outras lógicas. As do conformismo e do mimetismo parecem-nos ser as mais em voga, quando falamos da oferta televisiva dos canais privados. No primeiro quinquénio do século XXI, SIC e TVI construíram os serões televisivos depois do noticiário das 20h00 essencialmente com “novelas da vida real”, telenovelas da Globo (no caso da SIC) e ficção nacional, transformando a TV generalista privada em canais monotemáticos durante a franja de maior audiência.

A deliberação da ERC, datada de Junho de 2006, aparece, pois, num quadro particular:

- Dá início à actividade de um novo órgão regulador que promete estar mais atento às infracções dos meios de comunicação social.
- Abre uma nova etapa dos canais privados: a segunda fase da concessão pública das licenças de TV.
- Surge numa altura em que há múltiplas críticas ao empobrecimento da oferta televisiva e às sucessivas ofensas à vida privada provocadas por certos formatos.

Deixámos que decorressem três meses após esta deliberação do órgão regulador para analisar as grelhas da SIC e da TVI em horário nobre. Vejamos, pois, a oferta televisiva que ambas as estações proporcionavam no início do último trimestre de 2006.

Em Outubro de 2006, a SIC abre a franja nocturna dos dias da semana com *Tcharan*, que mostra os bastidores de *Floribella* que começa logo que este programa termina. Segue-se a novela brasileira *Cobras & Lagartos* e depois a novela portuguesa *Jura*. Disponibiliza-se, desse modo, um espaço na grelha para três telenovelas, apresentadas em formato sanduíche: novela portuguesa + novela brasileira + novela portuguesa. A TVI enche as suas noites com três telenovelas portuguesas. Até Dezembro de 2006, este tipo de engenharia de programação não se altera. Apenas mudam os nomes das telenovelas da TVI não só por causa do fim das narrativas ficcionais, mas frequentemente por imperativos de concorrência. A 26 de Outubro, estreia no canal quatro *Doce Fugitiva*, tendo por protagonista uma Estrelinha que se apresenta como clone imperfeito da Floribella, reunindo outros atributos para atrair audiências. *Fala-me de Amor* é substituída pela novela portuguesa *Tu e Eu* que estreia a 16 de Novembro de 2006.

Quadro 1: Oferta televisiva dos canais generalistas privados em horário nobre (21h00-00h00)
Semana de 2 de Outubro a 6 de Outubro de 2006

	2 ^a Feira	3 ^a Feira	4 ^a Feira	5 ^a Feira	6 ^a Feira
SIC	<i>Tcharan</i> <i>Floribella</i> <i>Cobras & Lagartos</i> <i>Jura</i>	<i>Tcharan</i> <i>Floribella</i> <i>Cobras & Lagartos</i> <i>Jura</i>	<i>Tcharan</i> <i>Floribella</i> <i>Cobras & Lagartos</i> <i>Jura</i>	<i>Tcharan</i> <i>Floribella</i> <i>Cobras & Lagartos</i> <i>Jura</i>	<i>Tcharan</i> <i>Floribella</i> <i>Cobras & Lagartos</i> <i>Jura</i>
TVI	<i>Morangos c/ Açúcar</i> <i>Tempo de Viver</i> <i>Fala-me de Amor</i>	<i>Morangos c/ Açúcar</i> <i>Tempo de Viver</i> <i>Fala-me de Amor</i>	<i>Morangos c/Açúcar</i> <i>Tempo de Viver</i> <i>Fala-me de Amor</i>	<i>Morangos/ Açúcar</i> <i>Tempo de Viver</i> <i>Fala-me de Amor</i>	<i>Morangos c/ Açúcar</i> <i>Tempo de Viver</i> <i>Fala-me de Amor</i>

Percorrendo, no último trimestre de 2006, a oferta televisiva dos canais generalistas privados depois do noticiário das 20h00, encontra-se apenas um espaço de informação ao domingo na SIC. Trata-se de *Reportagem SIC*², um formato consagrado à média-reportagem que se tornou autónomo do *Jornal da Noite* em Setembro de 2006. Talvez esta opção editorial tenha sido influenciada pelo ressurgimento, em Maio, do

² A SIC estreou-se neste género de programas com *Grande Reportagem* em 1996. O primeiro programa, que foi para o ar a 16 de Maio de 1996, apresentou o trabalho “*Os meninos de Angola*”, assinado pela jornalista Cândida Pinto que, posteriormente, foi alvo de vários prémios.

programa *Em Reportagem*³ da RTP1 ou, então, pela aposta que a estação pública proclamava estar a fazer no campo da informação⁴. Confrontado com as razões que levaram à autonomização deste género televisivo, o director de Informação da SIC, Alcides Vieira, responde assim: “*estamos a redefinir o conceito dos telejornais do fim-de-semana, uma vez que os telespectadores estão mais disponíveis para ver outro tipo de informação. Vamos prolongar o espaço da informação ao domingo, por acharmos que é um dia de maior disponibilidade ao fim-de-semana*” (“Diário de Notícias”, 25 de Setembro de 2006). À mesma hora, na RTP1, ia para o ar *As Escolhas de Marcelo*. Ao transformar o espaço de média-reportagem num programa autónomo, a SIC destacava um género que, ao longo dos anos, proporcionou sucessivos prémios aos seus jornalistas. Eis aqui a marca do “jornalismo SIC” inaugurada em Outubro de 1992, mas que, a partir de 2000, a estação privada vinha desvalorizando ao nível dos programas de informação semanal. Em Novembro, a SIC criou um formato que, de certa forma, poderia constituir-se como um espaço de memória perante o esquecimento que o veloz fluxo noticioso motiva. “Perdidos e Achados” era, nas palavras da coordenadora desse espaço, a jornalista Sofia Pinto Coelho, uma “*espécie de ajuste de contas*” (“Diário de Notícias”, 14 de Novembro de 2006) com aquilo que havia sido noticiado há algum tempo. Essa ideia de recuperar e actualizar reportagens antigas cujo rasto se perdera era excelente, mas ao circunscrever esse formato a uma rubrica do *Jornal da Noite* de sábado dava-se um sinal de um subaproveitamento daquele que poderia ser um excelente projecto jornalístico, convertendo-se simultaneamente o noticiário da SIC numa espécie de albergue espanhol que desvirtuava o conceito de telejornal enquanto género televisivo.

Quem, em finais de 2006, esperava uma renovação de fundo da programação televisiva das estações privadas ficou certamente desiludido com aquilo que os canais privados (não) fizeram. Nem mesmo a insistência do canal público em programas de

³ A RTP soma vários programas neste género jornalístico. O último programa da estação pública formatado para emitir reportagens de média e longa duração chamava-se *Grande Repórter* e terminou em 2003.

⁴ No mesmo período que aqui analisamos (Setembro-Dezembro de 2006), a RTP1 emitia, em horário nobre, os seguintes programas de informação: *Grande Entrevista* (que estreou em Abril de 1998, conduzido por Judite de Sousa), *Prós e Contras* (um debate que surgiu em Outubro de 2002, moderado por Fátima Campos Ferreira), *As Escolhas de Marcelo* (espaço de comentário político que apareceu em Fevereiro de 2005), *Notas Soltas* (outro espaço de comentário político inaugurado por António Vitorino em Maio de 2005), *Em Reportagem* (apareceu em Maio de 2006), *Cuidado com a Língua* (um programa sobre a língua portuguesa que estreou a 15 de Setembro) e *A Voz do Cidadão* (o programa do Provedor do Telespectador, que surgiu a 16 de Setembro, conduzido pelo académico Paquete de Oliveira).

debate e de grande-entrevista levou a SIC ou a TVI a adotarem programas semelhantes. Nesse último trimestre, houve mesmo uma situação inusitada: sem dispor de qualquer formato de grande-entrevista, a SIC resolveu entrevistar, a 16 de Novembro, o Presidente da República, apoderando-se de *Outras Conversas*, que ia para o ar ao domingo à noite na SIC Notícias, coordenado e conduzido por Maria João Avillez. O programa mudou de canal e de dia de emissão, mas manteve o cenário e a entrevistadora. À mesma hora, Judite de Sousa conduzia na RTP1, como era habitual, mais uma emissão de *Grande Entrevista*, com o convidado Pedro Santana Lopes, ex-primeiro-ministro que lançara havia três dias um livro sobre o agitado período da sua governação. Nesse embate de audiências, ganhou o programa da RTP1.

Canais monotemáticos de entretenimento: eis o que caracterizou em 2006 a programação da SIC e da TVI depois do noticiário das 20h00. Uma tendência que se foi acentuando a partir de 2000 (Lopes, 2007), sem que nenhuma entidade tivesse tido força suficiente para travar uma engenharia de programação que negava a natureza generalista das estações privadas. Esperava-se que o documento apresentado pela ERC aquando da renovação da licença de televisão dos canais privados ajudasse a modificar a oferta televisiva que, aos serões, era oferecida aos telespectadores. Até Dezembro de 2006, tudo permaneceu inalterável. Sendo canais privados, mas de concessão pública, a SIC e a TVI violaram, neste tempo, as determinações do órgão regulador por um lado, e, até certo ponto, aquilo que estipulava a Lei de TV na altura em vigor. Sem que ninguém considerasse isto suficientemente grave. Será que o ano de 2007 traria mudanças de fundo?

No primeiro trimestre de 2007, os canais generalistas não alteram a respectiva grelha de programação, nomeadamente em período nocturno. SIC e TVI apostam, depois do noticiário das 20h00, numa oferta televisiva feita de novelas brasileiras e portuguesas. Por outras palavras, as estações privadas persistem, meio ano depois da deliberação da ERC, em não respeitarem as orientações fixadas a 20 de Junho de 2006 pelo órgão regulador. Continua a não existir um terceiro bloco informativo na grelha⁵, não há qualquer programa regular de informação semanal de debate e de entrevista autónomo dos noticiários e o horário nobre permanece monotemático. Dessas infracções não resultam penalizações para ambos os canais privados.

⁵ O *Diário da Manhã* da TVI terá de ser integrado dentro dos magazines.

**Quadro 2: Oferta televisiva dos canais generalistas privados em horário nobre (21h00-00h00)
Semana de 5 de Fevereiro a 9 de Fevereiro de 2007**

	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
SIC	<i>Floribella</i> <i>Páginas da Vida</i> <i>Jura</i>	<i>Floribella</i> <i>Páginas da Vida</i> <i>Jura</i>	<i>Floribella</i> <i>Páginas da Vida</i> <i>Jura</i>	<i>Floribella</i> <i>Páginas da Vida</i> <i>Jura</i>	<i>Floribella</i> <i>Páginas da Vida</i> <i>Jura</i>
TVI	<i>Doce Fugitiva</i> <i>Tempo de Viver</i> <i>Tu e Eu</i>	<i>Doce Fugitiva</i> <i>Tempo de Viver</i> <i>Tu e Eu</i>	<i>Doce Fugitiva</i> <i>Tempo de Viver</i> <i>Tu e Eu</i>	<i>Doce Fugitiva</i> <i>Tempo de Viver</i> <i>Tu e Eu</i>	<i>Doce Fugitiva</i> <i>Tempo de Viver</i> <i>Tu e Eu</i>

Com o decorrer do ano de 2007, tudo permanece mais ou menos inalterável. O serão continua preenchido com telenovelas. As mudanças que ocorrem resultam apenas da substituição de enredos ou de mudança de horários, como aconteceu com *Floribella* cuja segunda série (que começa em Abril) passa para o horário das 19h00. O seu espaço é substituído por mais do mesmo. A 19 de Fevereiro de 2007, estreia, na SIC, a novela *Vingança* que estava prevista apenas para 2008, mas imperativos da grelha colocam-na no ar bastante tempo antes do calculado. Os primeiros episódios seguem a estratégia do “*sandwich programming*” (Cortès, 1999: 230), ou seja, surgem no meio de produtos de comprovada eficácia em termos de audiência, como era o caso da novela da Globo *Páginas da Vida*. Com isso, obtém-se uma boa resposta dos telespectadores. Essa eficácia audimétrica, faz com que o director de programas da SIC se afirme “*confiante*” no caminho que diz estar a percorrer (“Diário de Notícias”, 22 de Fevereiro de 2007). No discurso do responsável pela grelha da SIC não se nota qualquer indício que remeta para uma inflexão da engenharia de programação seguida. Quando chegou à direcção de Programas da estação de Carnaxide, a 26 de Setembro de 2005, Francisco Penim prometeu que “*2007 seria o ano da SIC*”. Em sucessivas entrevistas, fala das novelas como um produto-chave (exclusivo?) do serão da estação generalista. “*Três novelas brasileiras da Globo e três feitas pela SIC são uma mistura imbatível*”, afirma Penim à edição do “Correio da Manhã” de 16 de Fevereiro de 2007. Do lado da TVI, a oferta televisiva é semelhante, mas com mais sucesso junto das audiências. *Ilha dos Amores*, uma produção da

NBP, gravada nos Açores e que começa a ser emitida a 26 de Março de 2007, foi a segunda estreia mais vista da história da ficção portuguesa até então⁶. O primeiro episódio foi seguido por quase 1,9 milhões de portugueses (19,7% de audiência média), o melhor resultado dos últimos seis anos (“Diário de Notícias”, 29 de Março de 2007).

**Quadro 3: Oferta televisiva dos canais generalistas privados em horário nobre (21h00-00h00)
Semana de a 4 de Junho a 8 de Junho de 2007**

	2 ^a Feira	3 ^a Feira	4 ^a Feira	5 ^a Feira	6 ^a Feira
SIC	<i>Paraíso Tropical</i> <i>Páginas da Vida</i> <i>Vingança</i>	<i>Paraíso Tropical</i> <i>Páginas da Vida</i> <i>Vingança</i>	<i>Paraíso Tropical</i> <i>Páginas da Vida</i> <i>Vingança</i>	<i>Paraíso Tropical</i> <i>Páginas da Vida</i> <i>Vingança</i>	<i>Paraíso Tropical</i> <i>Páginas da Vida</i> <i>Vingança</i>
TVI	<i>Ilha dos Amores</i> <i>Doce Fugitiva</i> <i>Tu e Eu</i>	<i>Ilha dos Amores</i> <i>Doce Fugitiva</i> <i>Tu e Eu</i>	<i>Ilha dos Amores</i> <i>Doce Fugitiva</i> <i>Tu e Eu</i>	<i>Ilha dos Amores</i> <i>Doce Fugitiva</i> <i>Tu e Eu</i>	<i>Ilha dos Amores</i> <i>Doce Fugitiva</i> <i>Tu e Eu</i>

Em termos de programação informativa, a grelha dos canais privados continua sem novidades em horário nocturno. De segunda a domingo, os canais privados não apresentam qualquer programa de debate ou grande-entrevista autónomo dos seus noticiários. O terceiro bloco de notícias continuar por criar... A SIC procura dar alguns sinais de cumprimento da deliberação da ERC, introduzindo novos espaços no *Jornal da Noite*. Maio é o mês das “novidades”: criam-se rubricas para determinados dias⁷; rubricas com periodicidade fixa, mas sem dias estabelecidos⁸; e ainda rubricas sem

⁶ De acordo com os dados da Markttest, o recorde de audiência do primeiro episódio de uma novela portuguesa na TVI pertence a *Filha do Mar*, emitido pela estação a 3 de Setembro de 2001. Na sua primeira exibição, reuniu, mais de 1,9 milhões de espectadores.

⁷ . 2^a Feira: “Livro de Reclamações”, com a jornalista Raquel Marinho e o psicólogo Eduardo Sá.

. 3^a Feira: “Nós por Cá”, espaço coordenado por Conceição Lino.

. 4^a Feira: “Reportagem Especial”, a cargo dos jornalistas Pedro Coelho e Fernanda de Oliveira Ribeiro.

. 5^a Feira: “Câmara Indiscreta”.

. 6^a Feira: “Ir... é o melhor remédio”, da responsabilidade dos jornalistas Mário Augusto e Teresa Conceição.

. Sábado: “Perdidos e Achados”, da responsabilidade da jornalista Sofia Pinto Coelho.

. Domingo: “Reportagem SIC”, espaço coordenado por Daniel Cruzeiro.

⁸ É o caso de “Primeira Pessoa”, um espaço mensal de entrevistas, conduzidas pela jornalista Conceição Lino, a figuras públicas, feito no exterior do estúdio, em ambientes relacionados com o entrevistado.

periodicidade nem dias pré-estabelecidos⁹. Trata-se de operações cosméticas que visam, por um lado, “refrescar” o noticiário das 20h00, tornando-o mais sedutor para as audiências, e, por outro, neutralizar as críticas daqueles que apontam o dedo aos canais privados por estes promoverem uma programação feita de telenovelas. Em termos substanciais, não há mudanças, ou melhor, a informação televisiva continua a avolumar uma espiral na qual se vai afundado: a asfixia do espaço público, enquanto espaço de discussão viva, diversificada nos temas e variada nas vozes. No ensaio intitulado *Portugal Hoje*, José Gil (2005: 26) traça, a este respeito, um diagnóstico devastador:

“Não há espaço público porque este está nas mãos de umas quantas pessoas cujo discurso não faz mais do que alimentar a inércia e o fechamento sobre si próprio da estrutura de relações de força que elas representam. Os lugares, tempos, dispositivos mediáticos e pessoas formam um pequeno sistema estático que trabalha afanosamente para a sua manutenção.”

Olhando os ecrãs da TV generalista, não poderemos traçar aqui um diagnóstico promissor quanto à neutralização desta tendência. Pelo contrário. A informação diária esgota-se em temas que andam longe do interesse público e que se revelam incapazes de reflectir o país e o mundo que somos. E o entretenimento, que hegemoniza os serões televisivos, faz-se com enredos feitos de tramas amorosos que progridem em círculo através cópias imperfeitas uns dos outros.

A TV generalista privada poderá ignorar a ERC?

Quem esperava que a deliberação da ERC de Junho de 2006 provocasse uma renovação de fundo da programação televisiva das estações privadas ficou certamente desiludido com aquilo que esses canais (não) fizeram. Nem mesmo a insistência da TV pública em programas de debate e de grande-entrevista levou a SIC ou a TVI a adoptar formatos semelhantes. Canais monotemáticos de entretenimento: eis o que caracterizou,

⁹ Este grupo integra “Terra Alerta”, da responsabilidade da jornalista Carla Castelo dedicado a questões ambientais, mas sob o ponto de vista do cidadão; “Mundo Moribundo”, rubrica assinada pelo jornalista Luís Costa Ribas que pretende mostrar as consequências da poluição e aquecimento global nas várias regiões do globo; e “Futuro Hoje”, a cargo do jornalista Lourenço Medeiros que se centra nas novas tecnologias.

entre Outubro de 2006 e Junho de 2007, a programação da SIC e da TVI depois do noticiário das 20h00. Uma tendência que se vinha notando desde 2001 (Lopes, 2007), sem que nenhuma entidade tivesse tido força suficiente para travar uma engenharia de programação que negava a natureza generalista das estações privadas em horário de maior audiência.

Se o processo de renovação das licenças de televisão não originou qualquer debate sobre quinze anos de TV privada em Portugal, o documento apresentado pela Entidade Reguladora da Comunicação Social estabelecia um certo compromisso para o futuro. Se, por um lado, se concluía que a TV privada tinha inflectido os seus projectos originais, desvirtuando aquilo que havia sido aprovado aquando da concessão pública das respectivas licenças, por outro, estabeleciam-se algumas linhas de rumo para a programação televisiva que reorganizavam uma oferta televisiva algo caótica. Essas obrigações seriam uma espécie de Caderno de Encargos que a SIC e a TVI teriam de respeitar e que, simultaneamente, se constituíam como importantes instrumentos de avaliação daquilo que (não) estava a ser feito. A concretização deste texto exigia aos canais privados alterações substanciais ao nível da sua oferta televisiva de horário nobre.

No entanto, os responsáveis pela TV privada, para além de terem criticado violentamente o documento do órgão regulador e toda a posterior actuação da ERC em matéria de regulamentação televisiva, não mudaram a rota da oferta televisiva que vinham fazendo em horário nobre. Pelo menos até ao Verão de 2007, tudo permaneceu inalterável. Sendo canais privados, mas de concessão pública, a SIC e a TVI violaram, neste tempo, as determinações do órgão regulador e, até certo ponto, aquilo que estipulava a Lei de TV na altura em vigor que os considerava em teoria canais generalistas, sem que o fossem realmente em horário nobre. E parece que ninguém considera isso suficientemente grave.

As consequências deste rumo da programação que exclui das franjas de maior audiência a informação semanal são diversas. Apontamos aqui quatro.

- Estrangulamento do espaço público mediatizado enquanto espaço de discussão de diversas temáticas de interesse público. A substancial diminuição de formatos de debate e de grande-entrevista nos canais generalistas (esses programas permanecem apenas na estação de serviço público) não permite alargar a discussão a diferentes campos sociais. Neste contexto, tende-se a eleger tópicos

que gravitam em torno do(s) poder(es) dominante(s), ou seja, fala-se mais do mesmo. Emissão após emissão. Desse modo, avoluma-se uma espiral do silêncio que vai expelindo para as margens as temáticas que estruturam o nosso quotidiano, mas que não têm poder para suplantar assuntos considerados de maior importância, porque apresentam um cordão umbilical à ordem dominante.

- Fortalecimento de elites que se perpetuam no poder na exacta medida em que se mantêm nos palcos televisivos. A diminuição das ágoras mediáticas origina a saturação das vozes autorizadas a falar na TV, instituindo-se uma espécie de confraria habilitada a discutir temáticas variadas. Tendo uma preferência clara pelas elites do poder, a informação televisiva feita ao ritmo semanal e desenvolvida através de uma conversa em estúdio resiste a diversificar convidados. Essa dificuldade cresce, quando as cenas mediáticas diminuem.
- Saturação de uma indústria de ficção nacional (que se encontra ainda em desenvolvimento) que se debate com a dificuldade de formar/renovar actores guiões. Com tantas novelas no ar, os canais privados esgotam o leque de actores disponíveis para o desempenho de papéis. Ora se satura o público com os mesmos actores que despem e vestem personagens de forma estonteante, ora se apresentam novos rostos que se resumem a uma cara bonita que debita frases soltas...
- Reconfiguração do noticiário como género televisivo. Vendo-se obrigado a ser esticado até muito depois dos 60 minutos, o noticiário da noite tornou-se uma espécie de albergue espanhol que integra as notícias do dia, as reportagens de média duração, as entrevistas e os debates em estúdio... O telejornal das 20h00 deixa, assim, de reflectir o que de mais importante se passa no país e no mundo. Por um lado, porque o jogo com as audiências e o interesse do público o atiram para uma agenda que persiste em misturar jornalismo com espectáculo das notícias. Por outro, porque as redacções dos canais generalistas privados, confrontando-se com a ausência de espaços na grelha de programação para formatos informativos de conversação em estúdio, misturam-nos com peças noticiosas que se fazem ao ritmo veloz do dia-a-dia. Pelo meio, o noticiário confronta-se ainda com uma conjuntura de crise interna já que as respectivas empresas, quando colocadas perante a escolha entre informação e entretenimento, tendem a privilegiar esta última área, que se pensa ser mais vantajosa do ponto de vista da rentabilidade económica.

No seu primeiro ano de trabalho, a ERC foi sistematicamente acusada de ingerência na actividade de certos órgãos de comunicação social. Poder-se-á discutir a razão de algumas das suas decisões ao longo desse tempo, mas será difícil encontrar argumentos que retirem legitimidade às orientações fixadas na deliberação que órgão regulador produziu aquando da renovação das licenças de televisão dos canais privados generalistas. Seria incompreensível devolver à SIC e à TVI uma renovação das licenças, sem assinalar que os seus projectos se haviam afastado daquilo que tinham proposto aquando da candidatura a um concurso público. Seria igualmente impensável que não se estabelecesse uma espécie de caderno de encargos que pusesse fim a uma programação que, a partir de finais do ano 2000, entrou em devaneio constante por um entretenimento monolítico, nomeadamente em horário nobre. O documento é sucinto nas recomendações. Esperava-se que fosse respeitado. Mas, passado um ano, os canais privados continuam a fazer letra morta da deliberação da ERC. E nada acontece, havendo em torno deste incumprimento um enigmático silêncio. Se esse mutismo não fosse suficientemente grave e não tivesse consequências directas sobre o espaço público por onde todos circulamos, poderíamos ousar não agir de modo a alterar a actual tendência da oferta televisiva que vem sendo proporcionada em horário nobre. Mas talvez haja ainda uma outra saída que não aquela de nos sentarmos em frente ao televisor a divertir-nos... até morrer, como, aliás, vaticinava um dos títulos dos livros de Neil Postman (1985).

Bibliografia

- Cortès, José Angel (1999). *La Estrategia de la Seducción. La Programación en la Neotelevision*. Eunsa.
- Gil, José (2005). *Portugal, Hoje. O Medo de Existir*. Relógio d' Água.
- Lopes, Felisbela (2007). *A TV das Elites*. Porto: Campo das Letras.
- Postman, Neil (1985). *Amusing Ourselves to Death: Public Discourse in the Age of Show Business*. Penguin Books.

Deliberações da Entidade Reguladora da Comunicação Social:

1-L/2006, 20 de Junho.

Legislação:

Lei nº32/2003, de 22 de Agosto

Lei nº27/2007, de 30 de Julho

Jornais:

“Diário de Notícias”, 8 de Agosto de 2006

“Diário de Notícias”, 25 de Setembro de 2006

“Diário de Notícias”, 14 de Novembro de 2006

“Diário de Notícias”, 22 de Fevereiro de 2007

“Diário de Notícias”, 29 de Março de 2007

“Correio da Manhã”, 16 de Fevereiro de 2007